



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



OK

RESOLUÇÃO Nº 322/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

- Considerando a necessidade de ampliar a oferta de leitos no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reclassificação de 4(quatro) leitos de UTIN (Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal), tipo I para tipo II e cadastramento de mais 5 (cinco) leitos de UTIN tipo II, e a reclassificação de UTIP (Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico) de 6 (seis) leitos tipo I para tipo II, no valor/mês de: UTIN R\$30.892,80 (trinta mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e no valor/mês: UTIP R\$5.959,80 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), localizados no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite